

TERMO DE FORMALIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO

Com base no Parecer Jurídico nº 107/2025, exarado pelo Dr. Ricardo Enrique Teixeira Facco, forte no art. 74, inciso II E § 2º da Lei 14.133/2021, fica FORMALIZADA e RATIFICADA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 15/2025, Processo nº 79/2025, referente à contratação de seguintes serviços artísticos/culturais, por meio de empresário exclusivo, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência, conforme as especificações a seguir:

Fornecedor: EVENTOS DI MACEDO LTDA - CNPJ nº 22.329.020/0001-43				
Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor (R\$)
01	01	serviço	Apresentação de Espetáculo: Show de ilusionismo Abracadabra Magic Show — Espetáculo de Ilusionismo, com o Mágico Mateus di Macedo, com duração de 1 (uma) hora, no dia 30 de novembro de 2025, com início às 11h00min, na Praça Municipal 3 de Maio.	6.500,00

Para cobertura das despesas com a aquisição/realização dos serviços objetos do procedimento de dispensa retro, serão utilizados recursos consignados no orçamento geral do Município na(s) seguinte(s) dotação(s) orçamentária(s):

03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

03.03 DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

03.03.23.691.0021.2035.0500.0000 MANUT. DAS ATIVIDADES EXPOFORT E FESTIVAL GASTRONÔMICO

18344 3390.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAS JURÍRICA

Fortaleza dos Valos, 03 de outubro de 2025.

Paulo Cezar Marangon, Prefeito Municipal.

